**ATO Nº. 006/2023.**

**REVOGA** o Ato nº. 005/2023, de 27 de março de 2023. Que regulamenta, em face do art. 191 da Lei nº 14.133, de 2021, o regime de transição entre as Leis números 8.666, de 1993, 10.520, de 2002 e 12.462, de 2011, no âmbito do Poder Legislativo de Nova Guarita e dá outas providências.

**A MESA DIRETORA DA CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUARITA**, Estado de Mato Grosso, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Regimento Interno desta Casa Legislativa,

**RESOLVE:**

**Art. 1º-** Fica revogado em seu inteiro teor o Ato nº 005/2023.

**Art. 2º** - O presente Ato entrará em vigor na data de sua publicação.

## Câmara Municipal de Nova Guarita - MT, 14 de abril de 2023.

**DIVINO PEREIRA GOMES CEZAR ALVES FERREIRA**

PRESIDENTE VICE-PRESIDENTE

**KARINE GRUNEVALD NEVAIR J.R DE ALMEIDA**

1ª SECRETÁRIA 2ª SECRETÁRIO